



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 027, DE 13 DE AGOSTO DE 2010

Aprova, *ad referendum* do Conselho Superior do IFCE, a Criação dos Cursos Técnicos nos *campi* de *Acaraú, Crateús e Fortaleza* e nos *campi* avançados de *Aracati, Baturité, Tauá e Tianguá*.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições,

considerando o que determina o art. 2º, § 3º, da Lei nº. 11.892, de 29/12/2008 (DOU 30/12/2008);

R E S O L V E

Art. 1º - Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior do IFCE, a Criação dos seguintes Cursos Técnicos:

| CURSO | UNIDADE |
|---|------------------------------------|
| Técnico Subseqüente em Aquicultura | <i>campus</i> de Acaraú |
| Técnico Subseqüente em Pesca | <i>campus</i> de Acaraú |
| CURSO | UNIDADE |
| Técnico Subseqüente em Guia Turístico | <i>campus</i> de Fortaleza |
| CURSO | UNIDADE |
| Técnico Subseqüente em Informática | <i>campus</i> avançado de Tianguá |
| CURSO | UNIDADE |
| Técnico Integrado em Edificações | <i>campus</i> de Crateús |
| Técnico Integrado em Química | <i>campus</i> de Crateús |
| CURSO | UNIDADE |
| Técnico Integrado em Hospedagem | <i>campus</i> avançado de Baturité |
| CURSO | UNIDADE |
| Técnico Concomitante em Agenciamento de Viagens | <i>campus</i> avançado de Aracati |
| Técnico Concomitante em Aquicultura | <i>campus</i> avançado de Aracati |
| Técnico Concomitante em Informática | <i>campus</i> avançado de Aracati |
| Técnico Concomitante em Agronegócio | <i>campus</i> avançado de Tauá |

Art. 2º - Determinar que esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Cláudio Ricardo Gomes de Lima
Presidente do Conselho Superior